



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO N.º 017/2005, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarada CIDADÃ BARRA-GARCENSE a ilustríssima senhora **ALICE DOROTHY LIGEIRO MEDEIROS**, em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de dezembro de 2005.

  
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Presidenta

  
WALTER NAVES DE SOUSA

1º Secretário

Esta Resolução foi  
registrada no livro  
copiada e apiscada no  
livro da Câmara Mu-  
nicipal, em,  
16.12.05